

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 2.178, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Senhor JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Espírito Santo, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00207.100059/2024-66, Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Controladoria-Geral da União, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Intelegência - SE.

Art. 2º A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3036530).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELINE MARTINS BRITO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

